

▶ LISTA TRÍPLICE

MARCELO BUENO É O NOVO JUIZ DO TRE-MG

ADVOGADO FOI INDICADO PELO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO PARA A CORTE ELEITORAL

PAULOHENRIQUELOBATO
l_phlobato@hojeemdia.com.br

O jurista Marcelo Vaz Bueno foi empossado ontem como juiz no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG). Advogado de carreira, é o primeiro indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) para a corte eleitoral no Estado.

O mandato de Bueno é de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por igual período pelo Palácio do Planalto.

“Tentarei ser um magistrado como foi meu pai (José Francisco Bueno, que participou da corte do TRE-

MG no início da década de 1990): correto e sério”, discursou Bueno, garantindo que irá se pautar na Constituição e na legislação para ajudar os outros seis integrantes do Tribunal na decisão dos processos.

Onovo integrante da corte se formou em Direito no UNI-BH. Em mais de dez anos de carreira, atuou em escritórios em Minas, São Paulo e Rio de Janeiro.

Também foi assistente jurídico no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e coordenador jurídico da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Na seção mineira da

MAURÍCIO VIEIRA



EXPERIÊNCIA – Marcelo Bueno, que atua há mais de dez anos como advogado, foi assistente jurídico do TJMG

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi membro da Comissão de Direito do Agronegócio (triênio 2016/2018), da Comissão de Sociedade de Advogados e da quarta turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Natural de Poços de Caldas, no Sul de Minas, Bueno substituiu Ricardo Matos de Oliveira. Disputou o cargo com oito juristas: Diego Borges Cruvinel, Dorival Guimarães Pereira Júnior, Leonardo Militão Abrantes, Mário Jorge Ribeiro da Silva, Ricardo Matos de Oliveira, Rosan de Souza Amaral,

Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Tiago Souza de Resende.

O processo para a escolha do novo membro da corte começou em novembro de 2018. Como determina a legislação, o primeiro passo é a votação dos candidatos pelos desembargadores do TJMG. O segundo pleito é realizado para formar a lista tríplice encaminhada à Brasília.

O Tribunal é composto por sete membros titulares: dois desembargadores, dois juizes de direito e dois juristas. Há igual número de substitutos nas respectivas classes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHMUV
AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHMUV, torna público que por ordem administrativa os trabalhos relativos a LICITAÇÃO Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 – do tipo “MENOR PREÇO”, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA DE FLUXO LAMINAR CLASSE II TIPO B2 VERTICAL, cuja abertura inicialmente estava redesignada para o dia 03/06/2019, às 8h, conforme publicado nos jornais: Órgão Oficial do Município de Varginha, nº 1222, página 27, Minas Gerais, caderno 2, página 15 e Hoje em Dia, página 8, edições de 16/05/2019, fica REDESIGNADA para a data de 01/07/2019, às 9 (nove) horas. Retirada do Edital: www.fhmuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhmuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o PREGÃO PRESENCIAL, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 27/06/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhmuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhmuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 081/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o PREGÃO PRESENCIAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIAS AOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS DA FHMUV, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 02/07/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhmuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhmuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 05/06/2019 do Processo Licitatório nº 93/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019. Contratação de empresa especializada em Revitalização de Praças. Reforma das Praças dos Bairros Dona Wanda, Nova Era II e Jardim Vila Rica, conforme Contrato de Repasse nº 851686/2017 firmado com o Ministério das Cidades. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA PADOVA LTDA CNPJ: 19.933.321.0001-77. Assim sendo homologo em nome de vencedora: Luiz Antônio de Bastos Trindade - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 81/2019 – Pregão 51/2019. Menor preço por item. Contratação de empresa especializada em realização de processo seletivo para emprego público no âmbito da administração direta do Município de Lavras, conforme a Lei 3.305 de 05/07/2007, com prova escrita de matemática, português e específica sobre o cargo pretendido. A empresa ficará responsável em realizar a inscrição, elaboração, confecção, correção das provas e divulgação do resultado, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 26/06/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1375, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 011/2019 – C/LICITAÇÃO Nº 01-126.381/18-46
OBJETO: Serviços e obras de urbanização e construção de unidades habitacionais na Vila Bandeirantes, empreendimento nº 23, do Programa Orçamento Participativo OP 2009/2010 e Empreendimento nº 18, do Programa Orçamento Participativo OP 2013/2014. – MODALIDADE: Concorrência. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, atestado de forma global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: são originários da conta Alienação e do Fundo Municipal de Saneamento, a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme dotação orçamentária para o exercício de 2019 números: 2704.0200.16.482.225.1231.0008.449051.04.08.00 – SICOM 177 – para as obras de urbanização e 2704.0200.16.482.225.1231.0008.449051.04.08.00 – SICOM 192 – para as obras de construção de Unidades Habitacionais. DATA DO JULGAMENTO: 11 de julho de 2019. HORÁRIO DO JULGAMENTO: 14h30m. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Supervisão Administrativa e de Arquivo – Protocolo Geral da sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, localizada em Belo Horizonte, MG, na Avenida do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min e no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>. As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente através de depósito ou transferência direta em conta corrente da Urbel, mediante apresentação de comprovante. Os projetos serão disponibilizados em meio digital, no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> ou mediante apresentação de CD-R ou DVD-R não utilizados. Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.
José Costa Valadão – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/MSA/SUMAP/DICOM Nº 031/2019, PROCESSO 080/2019, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI’s), jaleco, protetor solar, avental, luva latex, calça em brim e camisa em malha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/06/2019 às 8 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/06/2019 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/06/2019 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2409, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.
Itabira, 05 de junho de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019. Tipo Menor Preço Global, para contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. O horário para o início da sessão está previsto para às 09h (nove horas) do dia 18 de junho de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, na Praça Três Poderes, s/nº - Centro, em conformidade com a legislação vigente. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 3º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 12:00 às 17:00 horas e pelo site: www.camaraipatinga.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/MSA/SUMAP/DICOM Nº 037/2019, PROCESSO 090/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de equipamentos médico hospitalar (oxímetro, medidor de cuff, detector fetal, foco cirúrgico de solo móvel, estoscópio e aspirador de secreção elétrico móvel), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/06/2019 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/06/2019 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/06/2019 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 05 de junho de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesaia, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701
Prefeitura Municipal de Timóteo/MG: Retificação Tomada de Preços nº 10/2019: O Município de Timóteo torna público que foi efetuada a Retificação no edital da Tomada de Preços nº 10/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de advocacia e assessoramento jurídico ao Município de Timóteo/MG, nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional e outras de atuação do Município, envolvendo a elaboração de pareceres jurídicos sobre questões de maior complexidade, o acompanhamento e a defesa do Município, em 1ª e 2ª instâncias, em ações especializadas tais como: mandatos de segurança, ações populares, ações civis públicas ou outras de maior complexidade, o ajustamento de ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais e outras ações que sejam necessárias, na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços técnicos de patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas. Item 8.1.5.2 - Onde se lê: 8.1.5.2 - Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada. Leia-se: 8.1.5.2 – 8.1.5.2 - Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma com o devido registro no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Timóteo, 05 de junho de 2019. Jamilton Gomes Figueredo – Presidente da CPL.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001